

# Relatório de Gerenciamento de Riscos

## **PILAR III**



#### 1. INTRODUÇÃO

O Banco Semear S.A., fundado em 2006 após a incorporação da Seculus Financeira e do Banco Emblema S.A., é um banco múltiplo com sede em Belo Horizonte.

Seu foco principal é a concessão de crédito para financiamento de bens duráveis em redes varejistas, além da oferta de produtos e serviços financeiros para o varejo e operações de Middle Market. Nos últimos anos, o banco tem enfatizado a importância do gerenciamento de riscos e de capital em sua gestão, visando garantir sustentabilidade e transparência em suas operações.

#### 2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações e a estrutura do gerenciamento integrado de riscos referentes ao segundo semestre de 2024, em conformidade com as diretrizes do Banco Central do Brasil (BACEN) estabelecidas na Circular nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019.

O relatório detalha as principais informações de gerenciamento de riscos, fornecendo transparência ao mercado e às partes interessadas sobre as práticas adotadas pelo Banco Semear S.A.

#### 3. PRINCIPAIS INDICADORES

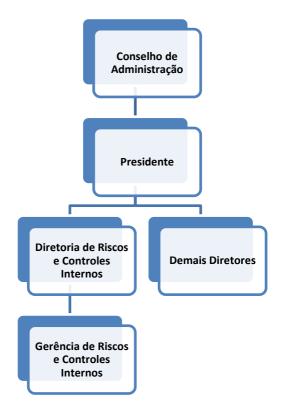
O Banco Semear demonstrou conformidade com os limites estabelecidos pelo Banco Central em dezembro de 2024, como evidenciado a seguir:

	Dezembro de 2024	
Índice de Basileia	Índice de Capital Principal	Índice de Nível I
12,95%	12,67%	12,67%
Em 30 de junho de 2024 - 12,40%	Em 30 de junho de 2024 - 12,02%	Em 30 de junho de 2024 - 12,02%
Patrimônio de Referência	Capital Principal	Nível I
Em milhares de reais	Em milhares de reais	Em milhares de reais
R\$ 112.918	R\$ 110.476	R\$ 110.476
Em 30 de junho de 2024 - R\$ 106.601	Em 30 de junho de 2024 - R\$ 103.343	Em 30 de junho de 2024 - R\$ 103.343
	Ativos Ponderados por Risco	
	Em milhares de reais	
	R\$ 871.675	
	Em 30 de junho de 2024 - R\$ 859.847	



#### 4. GOVERNANÇA

A alta administração do Banco Semear S.A., visa atuar com transparência e aderência às exigências normativas. Com intuito de garantir a execução dos trabalhos pertinentes à gestão dos riscos, controles internos e compliance, a estrutura organizacional está segregada das área de negócios da Instituição de forma a garantir a independência dos trabalhos executados, conforme destacado a seguir:



#### 5. GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E CAPITAL

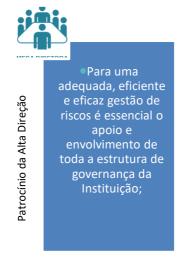
A Gestão Integrada de Riscos e Capital no Banco Semear S.A. engloba atividades em todos os níveis da organização para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos, visando alcançar os objetivos da instituição. Esse processo garante estabilidade financeira, agrega valor e fortalece o banco.

A Instituição está comprometida com a melhoria contínua, a eficiência operacional e a otimização das atividades, seguindo as melhores práticas do mercado e as recomendações dos órgãos reguladores.





e de negócio;





#### 5.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO

O Banco Semear S.A. adota estratégias de mitigação de risco que incluem a identificação e avaliação dos riscos.

Os riscos considerados mais relevantes são tratados de forma proativa, com diretrizes e procedimentos formalizados em políticas, normas e instruções de trabalho. A instituição mantém um apetite a risco moderado, fortalecendo o ambiente de controles internos e monitorando os riscos com uma base de perdas para identificar causas raízes e implementar melhorias.

A gestão de riscos é uma prioridade para o Banco Semear S.A., que busca mitigar os riscos a um nível residual compatível com seu apetite a risco.

#### 5.2 DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCO - RAS

O RAS (Risk Appetite Statement) do Banco Semear é caracterizado por uma postura moderada em relação aos riscos. Isso significa que o banco está disposto a aceitar riscos calculados como parte de suas operações, desde que estejam dentro de limites pré-definidos e alinhados com sua estratégia de negócios e tolerância ao risco.

O Banco Semear busca otimizar seus retornos de investimento, mas sempre mantendo um equilíbrio saudável entre risco e retorno, priorizando a segurança e a estabilidade de suas atividades financeiras.

#### 5.3 POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

As Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital do Banco Semear são avaliadas anualmente e são definidas com base na estratégia e objetivo da Instituição, alinhadas com exigências regulatórias e melhores práticas do mercado.

#### 5.4 DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

O Banco Semear S.A. utiliza o sistema SoftExpert - GRC para mapear processos, acompanhar e gerenciar riscos operacionais, controles internos, compliance e auditoria interna.



A disseminação da cultura de riscos é feita pela Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos em todos os níveis da instituição por meio de treinamentos anuais e workshops. Os riscos operacionais são revisados periodicamente de acordo com sua classificação.

A Governança de Riscos do Banco Semear S.A. visa manter os riscos em níveis aceitáveis para garantir a estabilidade financeira e a continuidade dos negócios.

O Conselho de Administração é responsável por aprovar as políticas e diretrizes relacionadas ao gerenciamento de capital, estabelecer os níveis de apetite por riscos com o apoio do Comitê de Riscos, autorizar exceções a esses níveis e garantir a conformidade da instituição com a Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O Comitê de Riscos avalia a necessidade e suficiência de capital, monitora e recomenda políticas, estratégias e limites para a gestão de riscos, revisa anualmente os níveis de apetite por riscos, e assegura que a RAS esteja alinhada com os objetivos estratégicos da instituição.

A Diretoria de Riscos e Controles Internos revisa e emite pareceres sobre o processo de identificação e avaliação de riscos, verifica o cumprimento dos níveis de apetite por riscos e dos planos de contingência, e revisa a estrutura e o monitoramento de riscos.

#### 6. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PR - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

Conforme as definições do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Resolução CMN n° 4.955/21, para apuração do Patrimônio de Referência (PR) de um banco é necessário seguir as seguintes etapas:

#### Patrimônio de Referência Nível 1 (N1):

- Capital Principal (CP): é apurado a partir do Capital Social, após adições e deduções de contas patrimoniais e de resultado, e deduções de ajustes prudenciais associados às características dos ativos do Banco.
- Capital Complementar (CC): é a soma de determinados instrumentos de capital, como instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada.

**Patrimônio de Referência Nível 2 (N2)**: é a soma de outros instrumentos de capital considerados menos permanentes que os do N1, como certos instrumentos de dívida subordinada.

Patrimônio de Referência (PR): é a soma do N1 com o N2.

### 7. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONTANTE RWA (RISK WEIGHTED ASSETS), IRRBB, AOS ÍNDICES E AOS LIMITES

Conforme Resolução nº 4.958/21 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o detalhamento do cálculo do RWA - Ativos ponderados por Risco é equivalente à soma das parcelas RWACPAD, RWAMPAD e RWAOPAD. A seguir referências as parcelas RWA:



#### Em milhares de reais

Apuração do PR	dez/2024
Índice de Basileia (IB)	12,95%
Índice de Basileia Ampliando (IBA)	12,13%
Índice de Nível I (%)	12,67%
Índice de Capital Principal (ICP)(%)	12,67%
Patrimônio De Referência (PR)	112.918
Patrimônio De Referência Nível I (PR_I)	110.476
Total dos Ativos Ponderados por Risco (RWA)	871.675
Capital Complementar	-
Capital Principal – CP	110.476
Capital Social	113.068
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	4.015
Capital Principal Ajustado I	-
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	6.606
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	177
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e Relacionados à CSLL	5.636
Total de investimentos Não Significativos em assemelhadas	-
Limite não Dedutível para Investimentos não Significativos em Assemelhadas e em Instituições Financeiras	-
Capital Principal Ajustado II	-
Ajustes Prudenciais - Investimentos Significativos e Créditos Tributários	-
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de Diferença Temporária	-
Valor dos Créditos Tributários de Diferença Temporária Não Deduzido	-
Auxiliar - Soma dos Valores Deduzidos Excedentes a 10% do CP III	-
Auxiliar - Soma dos Valores Não Deduzidos Inferiores a 10% do CP III	-
Auxiliar - Capital Principal Ajustado III	-
Total de Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias Líquidos de Obrigações Fiscais	110.476
Total de Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias	8.242
Obrigações Fiscais Diferidas Passíveis de Compensação	8.435
Total de Obrigações Fiscais Diferidas	193
Valor do Capital para Cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	4.728
Patrimônio de Referência Nivel II	2.442

#### a) RWACPAD

Esta parcela refere-se às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante a abordagem padronizada, conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 229/22.

Para a apuração do valor da exposição, são deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar. Essas exposições ponderadas por risco são evidenciadas nas contas DLO de 510 a 700, resultado da aplicação de Fatores de Ponderação de Risco, Fatores Mitigadores e Fatores de Conversão.



Segue abaixo a tabela que detalha o RWACPAD, segmentado por fator de ponderação de risco (FPR) em dezembro de 2024:

Em milhares de reais

	Descrição	dez/24
FPR	Conta DLO	Exposição
	Banco Central - Reserva Livre em Espécie	98
	Títulos Públicos Federais	76.910
0%	Depósitos Bancários	105.313
0%	Créditos Vinculados - Banco Central	219.632
	Demais Direitos	970
	Permanente	-
2%	Derivativos - Ganho Potencial Futuro	73
20%	Exposições Garantidas por Imóveis	-
20/8	Depósitos Interfinanceiros	13.557
25%	Exposições Garantidas por Imóveis	-
30%	Exposições Garantidas por Imóveis	12.305
50%	Depósitos Interfinanceiros	-
30/8	Operações Compromissadas	-
60%	Exposições Garantidas por Imóveis	15.022
65%	Operações de Crédito	129.695
70%	Exposições Garantidas por Imóveis	8.695
750/	Operações de Crédito	109.314
75%	Limite de Crédito não cancelável incondicional e Unilateralmente pela Instituição	205
85%	Operações de Crédito	199.813
	Relações Interfinanceiros - Outros	30
	Operações de Crédito	2.517
	Outros direitos com características de operações de crédito	21.460
	Operações de Crédito - Diversas - mitigador 100% + Varejo CDE com colateral	8.482
	Exposições Garantidas por Imóveis - 100%	38.540
1000/	Outros direitos com características de operações de crédito	35.649
100%	Demais Direitos e Outros e Valores e Bens	100.704
	Permanente	-
	Fianças Prestadas a PF ou PJ	1.226
	Títulos e Valores Mobiliários - Diversos	272
	Créditos Tributários - Diferenças Temporárias	-
	Limite de Crédito não cancelável incondicional e Unilateralmente pela Instituição	80.351
150%	Operações de Crédito	22.234
150%	Exposições Vinculadas a Imóveis	253
250%	Ativo Permanente	248
230%	Créditos Tributários - Diferenças Temporárias	8.242
-100%	Créditos Tributários de Diferença Temporária	193
-300%	Demais Créditos Tributários	5.636
Total		1.217.683



#### b) RWAMPAD

**RWACAM** - parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular nº 3.641/13 do Banco Central do Brasil.

#### **RWAJUR** sendo:

- **RWA**<sub>JUR1</sub> parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular nº 3.634/13 do BACEN;
  - **RWA**<sub>JUR2</sub> parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular nº 3.635/13 do BACEN;
- ✓ RWA<sub>JUR4</sub> parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular nº 3.637/13 do BACEN.
- ✓ RWA<sub>COM</sub> parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular nº 3.639/13 do BACEN.
- ✓ RWA<sub>ACS</sub> parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular nº 3.638/13 do BACEN.

A seguir, a tabela que evidencia o detalhamento dos requerimentos de capital para cada tipo de exposição, conforme mencionado acima:

Em milhares de reais	dez/2024
Fatores de Risco	RWAMPAD
Taxas de Juros	889
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAjur1)	281
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAjur2)	609
Taxas dos cupons de índice de preços (RWAjur2)	
taxas dos cupons de taxas de juros (RWAjur4)	
Preços das Ações (RWAacs)	
Preços da Câmbio (RWAcam)	15.688
Preços das Ações (RWAacs)	
Preços de Mercadorias (commodities) (RWAcom)	
Total	16.577



#### c) RWAOPAD

O Banco Semear S.A., também adota modelo padronizado de cálculo para a parcela de cobertura às exposições ao Risco Operacional, RWAOPAD. A metodologia de cálculo utilizada para a mensuração desta é a "Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada - ASA 2".

#### d) IRRBB – Interest Rate Risk of Banking Book

Avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), de que trata o art. 13 da Resolução nº 4.958, de 21 de outubro de 2021.

#### e) Apuração das Margens

Apenas a partir da apuração do RWA e do PR, com seus componentes, torna-se factível a apuração dos requerimentos baseados em percentuais do RWA, para cada um dos componentes do PR. Já as margens de requerimento sobre o capital principal do Nível 1 - do PR, e do Patrimônio de Referência total, são apurados, respectivamente, pela diferença entre o PR e o requerimento para o PR, o nível 1 do PR e o requerimento para o nível 1, Capital Principal e o Requerimento para o Capital Principal. Em complemento, com base nos percentuais definidos de suficiência de capital principal, também apurado como proporção do RWA apuram-se os valores de suficiência de capital principal.

As margens com os saldos que a compõem e determinam estão relacionadas a seguir:

Em milhares de reais

Em milhares de reais	
Detalhamento da Conta DLO	dez/2024
Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	112.918
Patrimônio de Referência (PR)	112.918
Excesso dos Recursos Aplicados no Ativo Permanente	0
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	0
Ativos Ponderados por Risco - RWA	871.675
Rwa para Risco de Crédito por Abordagem Padronizada - RWA CPAD	738.179
Rwa para Risco de Mercado - RWA <b>MPAD</b>	16.486
Rwa para Risco Operacional por Abordagem Padronizada - RWA <b>OPAD</b>	117.010
Margem Sobre o Patrimônio de Referência Requerido	43.184
Patrimônio De Referência Mínimo Requerido Para o RWA	69.734
Margem Sobre o Patrimônio de Referência Nível I - Requerido	58.176
Patrimônio de Referência Nível I - Para Comparação com RWA	110.476
Patrimônio de Referência Nível I	110.476
Patrimônio de Referência Nível I - Mínimo Requerido para o RWA	52.301
Margem sobre o Capital Principal Requerido	71.251
Capital Principal para Comparação com o RWA	110.476
Capital Principal - CP	110.476
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	39.225
Margem Sobre o PR Considerando a Cap. para Cobertura do Risco de Taxa de Juros da Cart. Bancária e o ACP	16.665
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido - Para o RWA e R <b>BAN</b>	74.462
Valor do Capital para Cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	4.728
Capital Principal Mín. Req. para Manutenção de Instr. Eleg. ao Cap. Comp.	44.673
Capital Principal Mín. Req. para Manutenção de Instr. Eleg. ao Nível - II	39.225
Adicional De Capital Principal Mínimo Requerido Para O Rwa	21.792
Adicional De Conservação De Capital Principal	21.792
Índice de Basiléia - IB	12,95%
Índice de Basiléia Ampliado - IBA	12,13%



#### f) Apuração das Margens Limite de Imobilização

Em linhas gerais o "Limite de Imobilização" equivale a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio de Referência, ou seja: "LI = 0,50 x PR\_LI", com base normativa na Resolução nº 4.957/21, ambas do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Ainda pautado nas Resoluções supracitadas, define-se o valor da situação para o limite de imobilização como sendo igual ao ativo permanente menos as deduções previstas, bem como, que se considera enquadramento neste limite, quando o valor da situação for menor ou igual ao valor do limite.

A margem para o referido limite na data base dezembro de 2024 é de R\$ 54.986 mil.

Em milhares de reais

Descrição	dez/24
Patrimônio de Referência para o Limite de Imobilização (PR_LI)	112.918
Patrimônio de Referencia (PR)	112.918
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	-
Limite para Imobilização (LI)	56.459
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	1.473
Ativo Permanente	2.443
Imobilizado de Arrendamento	-
Investimentos em Cooperativas Centrais	-
Ajustes Prudenciais Deduzidos do PR Registrados no Ativo Permanente	970
Valor da Margem ou Insuficiência	54.986

#### 8. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

CCA: Características essenciais dos instrumentos que formam o Patrimônio de Referência (PR) do Banco Semear:

As tabelas CCA, CC1 e CC2 são ferramentas ou documentos que listam as características essenciais dos Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR).

A tabela CCA foi apresentada no item 06 deste documento. Já as tabelas CC1 e CC2 serão apresentadas abaixo.

#### CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR):

	Tabela CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)				
	dez/24				
	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado		
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	113.068			
2	Reservas de lucros	0			
3	Outras receitas e outras reservas	4.015			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	117.083			



	Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	0		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	793		
9	<b>A</b> tivos intangíveis	177		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	5.636		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0		
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0		
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0		
21	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0		
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0		
23	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0		
26	Ajustes regulatórios nacionais	0		
26.a	Ativos permanentes diferidos	2.443		
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0		
26.d	Aumento de capital social não autorizado	0		
26.e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0		



26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do	0	
20.j	Capital Principal para fins regulatórios	Ü	
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções	0	
	nesses componentes	_	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	6.606	
29	Capital Principal	110.476	
	Capital Complementar: instrument	os	
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital	0	
	Complementar da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor		
35	da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0	
	Capital Complementar: deduções regula	atórias	
	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o		
37	Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
41	Ajustes regulatórios nacionais	0	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	
44	Capital Complementar	0	
45	Nível I	110.476	
	Nível II: instrumentos		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	4.070	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	4.070	



	Nível II: deduções regulatórias	
F0	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	
52	Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0
	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não	
54	significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco	0
	Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não	
	consolidadas	
	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC	
55	emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do	0
	Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	
56	Ajustes regulatórios nacionais	0
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0
58	Nível II	2.442
59	Patrimônio de Referência	112.918
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	871.675
61	Índices de Basileia e Adicional de Capital I	
61 62	Índice de Capital Principal (ICP)  Índice de Nível I (IN1)	12,67% 12,67%
63	Índice de Niver (INT)	12,95%
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	21.792
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal	0
	ACPSistêmico  Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos	
68	requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	0
	Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fa	tor de ponderação de
	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar	
	pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não	
	consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de	
72	capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem	0
	como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC	
	emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco	
	Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	
	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas	
	em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco	
73	Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não	0
	consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e	
	entidades abertas de previdência complementar	
	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários	
75	decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos	0
	do Capital Principal	



Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)			
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0	
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0	

#### CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial:

Tabela CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial			
dez/24			
Em milhares de reais	Valores do balanço patrimonial no final do período		
Ativo			
Caixa e equivalentes a caixa	293.104		
Instrumentos financeiros	819.406		
Operações de arrendamento mercantil	0		
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-39.981		
Créditos tributários	94.422		
Investimentos em participações em coligadas e controladas	1.820		
Imobilizado de uso	446		
Intangível	177		
Outros ativos	63.352		
Depreciações e amortizações	-5.675		
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	-3.586		
Total de ativos	1.272.727		
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	1.128.864		
Provisões	26.781		
Obrigações fiscais diferidas	977.822		
Total de passivos	1.155.645		
Patrimônio líquido			
Capital social	113.068		
do qual: montante elegível para Capital Principal	0		
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0		
Reservas de lucros	3.858		
Outros resultados abrangentes	0		
Lucros ou prejuízos acumulados	156		
Ações em tesouraria	0		
Patrimônio líquido total	117.082		
Total Passivo e Patrimônio Líquido	1.272.727		



#### 9. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito do Banco Semear S.A. surge da possibilidade de perdas relacionadas ao não cumprimento das obrigações pela contraparte. O processo de gerenciamento visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esse risco para aumentar a probabilidade de eventos positivos e minimizar os negativos, agregando valor ao negócio.

As políticas internas estabelecem percentuais máximos de comprometimento do Patrimônio de Referência, limites de concentração, processo de análise de risco, deliberação de operações e auditorias.

A Política de Gerenciamento do Risco de Crédito é revisada anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizada a todos os colaboradores por Sistema Eletrônico.

#### 9.1 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PROVISIONAMENTO

Para garantir a sustentabilidade dos negócios, o Banco Semear S.A. realiza uma análise rigorosa do risco de crédito para o Negócio Empresa e Negócio Imobiliário, considerando aspectos econômico-financeiros, posição patrimonial, dados cadastrais, comportamento no mercado, liquidez e garantias apresentadas. As decisões são tomadas por Comitês eletrônicos e presenciais.

Para a Carteira Varejo, a concessão de crédito é automatizada e padronizada, utilizando modelos quantitativos para garantir a qualidade dos créditos concedidos.

A classificação das operações de crédito e as regras para provisionamento são regulamentadas pela Resolução nº 4.966/21 do CMN. O Departamento de Crédito é responsável pela classificação de risco das operações, atribuindo notas com base em critérios relacionados ao devedor e suas garantias. Operações abaixo de R\$50.000,00 são classificadas apenas pelo nível de atraso. Nas operações renegociadas, são observados dispositivos da Resolução CMN, e os critérios estão definidos na Política interna de classificação de risco, validados pelo Comitê de Crédito.

A segmentação da carteira de crédito por faixas de rating e provisão para devedores duvidosos (PDD) segue abaixo:

Em milhares d	e reais	dez/2024	
Níveis de Risco	% de Risco	Carteira	PDD
Α	0,5%	456.768	2.098
AA	0,0%	3.562	-
В	1,0%	150.162	1.484
С	3,0%	49.631	1.489
D	10,0%	13.951	1.395
Е	30,0%	10.437	3.131
F	50,0%	3.072	1.536
G	70,0%	3.874	2.712
Н	100,0%	23.390	23.390
To	otal	714.847	37.235



#### 9.2 MITIGAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

As garantias utilizadas para mitigação de risco no Banco Semear podem ser direitos creditórios, aplicação financeira, alienação fiduciária de veículos, máquinas ou de imóveis, recebíveis performados, entre outros. O monitoramento da cobertura das garantias é realizado através do setor de Garantias e Relatórios Gerenciais elaborados pela área de Riscos, objetivando detalhar à Instituição os tipos de Garantias das operações de crédito.

#### 9.3 NOVOS PRODUTOS

A estratégia do Banco Semear para expandir seu portfólio de produtos é orientada para atender às necessidades em constante evolução dos clientes. Isso envolve uma análise abrangente do mercado, identificação de lacunas de produtos e demandas dos consumidores, além de uma avaliação cuidadosa dos riscos e oportunidades associados a cada novo produto proposto.

A abordagem do banco valoriza a inovação e a qualidade, buscando sempre oferecer soluções financeiras que agreguem valor aos seus clientes e fortaleçam sua posição competitiva no setor bancário.

#### 9.4 EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO

O Banco Semear possui operações de concessão de crédito exclusivamente no Brasil, com maior concentração de exposições na região Sudeste do país. As análises identificaram o maior tomador de crédito, seguido pelas dez maiores operações por CNPJ/CPF, com seus respectivos percentuais em relação ao total. Além disso, foram destacados os saldos e percentuais das vinte, cinquenta e cem operações subsequentes, bem como das demais.

	dez/2024		
Em milhares de reais	Exposição	% da Carteira	
Maior Devedor	16.458	2%	
10 maiores	112.514	16%	
20 maiores seguintes	117.102	16%	
50 maiores seguintes	133.388	19%	
100 maiores seguintes	110.564	15%	
Demais	224.821	31%	
Exposição Total	714.847	100%	

O demonstrativo abaixo reflete as exposições da carteira de crédito nos segmentos varejo, empresa e imobiliário, não havendo exposição ao risco de crédito por empresas não financeiras (partes relacionadas), sendo que a tabela a seguir relaciona todas as operações com características de concessão de crédito, segmentadas por prazos de vencimento residuais.



Em milhares de reais dez/2024

Tipo de Negócio	Vencidos	Até 06 meses	Acima de 06 meses até 01 ano	Acima de 01 ano até 03 anos	Acima de 03 anos	Total
Negócio Empresa	17.924	227.314	48.967	213.047	30.423	537.675
Negócio Varejo	6.006	33.145	50.311	27.270	18.016	134.748
Negócio Imobiliário	1	3.457	404	22.349	16.212	42.423
Total	23.930	263.916	99.682	262.666	64.651	714.847

#### 10. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de que as mudanças nos preços de mercado afetem o valor dos ativos financeiros de uma instituição. Isso inclui riscos associados a flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços de commodities e valores mobiliários, entre outros fatores que podem influenciar os retornos de investimentos e posições de negociação.

Para gerenciar o risco de mercado, o Banco Semear utiliza uma variedade de técnicas, incluindo, diversificação de carteira, limites de exposição e monitoramento contínuo das condições de mercado. Uma gestão eficaz do risco de mercado é fundamental para proteger a instituição contra perdas significativas e garantir sua estabilidade financeira em diferentes cenários econômicos.

O Banco Semear avalia o risco de mercado por meio da definição de metas e limites, que permitem o monitoramento e controle das exposições de risco. Essas medidas garantem que os resultados alcançados ou a serem realizados estejam em conformidade com os indicadores e limites estabelecidos.

#### **10.1 TESTES DE ESTRESSE**

O Banco Semear realiza testes de estresse para acompanhar o risco de taxas de juros em sua carteira. Esses testes envolvem a aplicação de cenários com choques nos fatores de risco que podem impactar a carteira, permitindo avaliar o risco das posições em comparação com os preços de mercado atuais e seus comportamentos históricos.

Esse tipo de análise é fundamental para entender como a carteira reagiria a mudanças extremas nas taxas de juros, garantindo que o banco esteja preparado para diferentes cenários de mercado.

#### 11. RISCO DE LIQUIDEZ

O Banco Semear realiza testes de estresse para acompanhar o risco de liquidez em sua carteira, conforme as disposições da Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional - CMN. O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não conseguir honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias ou



incorrer em perdas significativas. Também é considerada a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido a seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento do Banco Semear estabelece parâmetros para monitorar e garantir sua capacidade de pagamento. Diariamente, é feito o acompanhamento detalhado das movimentações de entrada e saída das operações de crédito e depósitos, assim como o controle do descasamento entre ativos e passivos, considerando os prazos das operações e indexadores.

As principais diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez incluem evitar descasamentos entre ativos e passivos, verificar tempestivamente tendências de mercado, assegurar liquidez suficiente para honrar com os saques de depósitos e outras obrigações, e utilizar cenários mais severos nas análises.

As principais ferramentas de acompanhamento do risco de liquidez do Banco Semear incluem a mensuração do caixa minímo, que visa identificar gaps entre ativos e passivos, e a análise da concentração de captação de recursos, que considera os saldos dos recursos captados pela instituição segmentados por grupo contábil dos titulares dos recursos.

Essas análises permitem ao banco avaliar sua capacidade de honrar com as obrigações e buscar novas fontes de financiamento, se necessário.

A tabela abaixo representa as concentrações das captações:

Em milhares de	n milhares de Reais dez/24					
Descrição		Ligadas	10 Maiores	50 Seguintes	100 Seguintes	Demais
- ( )	01 - Ins. Financeira 02 - Institucional		6			
Depósitos à Vista	03 - Outras PJ	1.092	23.675	5.674	705	51
Vista	04 - Pessoa Física	447	4.150	135	8	1
	05 - Governos		0			
	Total	Geral - Depósi	tos à Vista			35.945
	01 - Ins. Financeira		300.854	35.700	33.265	67.321
Depósitos	02 - Institucional					
a Prazo	03 - Outras PJ	6.428	64.680	98.201	84.906	259.758
	04 - Pessoa Física	11.891	6.360	6.684	2.642	746
	05 - Governos					
	Total	Geral - Depósit	tos a Prazo			979.436
LETRAS	01 - Ins. Financeira 02 - Institucional					
	03 - Outras PJ	1.613				
	04 - Pessoa Física	3.372	2.146	1.456	245	
	05 - Governos					
Total Geral - Letras					8.833	

dez/2024 dez/24

Produtos	Contábil	Percentual
CDB	979.436	96%
CCO	35.945	4%
LFS	4.070	0%
LCI	4.763	0%
Total	1.024.214	100%

Rubrica Contábil	Descrição	Saldo
4.1.1	Depósitos a Vista	35.945
4.1.5	Depósitos a Prazo	979.436
4.3.2	Recursos, Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias	4.763
4.9.9.98	Instru. Dívida elegíveis a capital	4.070
	Total	1.024.214
encontrol and a decorate		

Em milhares de reais Em milhares de reais



#### 12. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional é a possibilidade de ocorrerem perdas devido a falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos, pessoas e sistemas de uma instituição, ou de eventos externos. Isso inclui o risco legal relacionado a contratos inadequados, sanções por descumprimento de leis e compensações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição.

Para lidar com esse tipo de risco, é essencial estabelecer parâmetros e diretrizes para identificar e gerenciar os fatores que geram riscos operacionais, além de definir procedimentos para minimizar seu impacto no negócio. É importante também garantir que os procedimentos operacionais estejam em conformidade com as políticas, normas e regulamentações vigentes, garantindo o monitoramento contínuo do grau de exposição do Banco aos seguintes eventos de risco operacional:

- Fraude interna;
- Fraude externa:
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades do Banco;
- Risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, bem como sanções legais e administrativas.

#### **12.1 ESTRUTURA**

A estrutura de risco operacional do Banco Semear tem como objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais enfrentados pela instituição, além de promover internamente uma cultura de controle de riscos. Essa estrutura é formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional, um documento que define a metodologia, os processos e as responsabilidades na gestão do risco operacional.

A área de Risco Operacional atua tanto de forma corretiva, resolvendo problemas existentes, quanto de forma preventiva, evitando a ocorrência de novos eventos ou a reincidência de falhas.

Os principais instrumentos utilizados na gestão de risco operacional incluem o mapeamento dos processos, a matriz de riscos e controles, testes de controles, um sistema de registro de ocorrências de eventos de risco operacional e uma base de dados de perdas operacionais.

É importante destacar que a área de Risco Operacional atua de forma independente das áreas de Negócios, exercendo uma função distinta da Auditoria Interna.



#### 12.2 PROCESSO DE GERENCIAMENTO

A priorização dos riscos operacionais é traçada a partir do planejamento estratégico institucional, o qual define também os objetivos corporativos das áreas frente à gestão de riscos. O Gerenciamento do Risco Operacional no Banco Semear S.A. está segmentado sob dois enfoques, o qualitativo e o quantitativo.

A abordagem qualitativa é composta por metodologias, ferramentas de controle, ações de mitigação e relatórios gerenciais que especificam o mapeamento dos processos conduzidos em todas as áreas do Banco Semear S.A.

O Banco Semear S.A entende que os riscos estão presentes em todas as atividades desenvolvidas e, independente do grau de criticidade desses riscos, eles devem ser submetidos a uma análise mais detalhada e criteriosa, elegendo ações preventivas e eficazes com o objetivo de mitigar ou até mesmo anular os efeitos negativos destes riscos. Esta análise leva em consideração os riscos inerentes e riscos residuais.

A abordagem quantitativa é composta pelo acompanhamento contábil das perdas originadas pelos eventos relevantes de Risco Operacional. Esta dinâmica permite a realização periódica de consistências quanto à perda estimada em relação à perda realizada e aos incidentes registrados.

#### 12.3 METODOLOGIA E MENSURAÇÃO

Para atendimento ao disposto na Resolução nº 356/23 do Banco Central do Brasil, o Banco Semear S.A adota a Metodologia Padronizada Alternativa Agregada – ASA II, para calcular a parcela do RWAOPAD.

#### 12.4 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

O Banco Semear S.A utiliza o sistema SE - GRC para o mapeamento de processos, acompanhamento e gerenciamento do Risco Operacional, Controles Internos, Compliance e Auditoria Interna.

O sistema adotado é testado com periodicidade mínima anual, para avaliação de sua aderência às políticas e estratégias da instituição.

A área de risco participa do processo de desenvolvimento e aprovação de novos produtos, na mensuração em relação aos limites previamente estabelecidos e na estrutura da rotina de monitoramento do risco operacional. Além disso, os riscos operacionais devem ser revisados anualmente ou de imediato, diante de alterações significativas em estruturas, processos, projetos e modelo de negócio.



#### 12.5 GESTÃO DA CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Gestão de continuidade dos negócios, que também está inserida no âmbito da Gestão de Riscos Operacionais, visa garantir a continuidade dos processos críticos em caso de falhas, incidentes e crises, proporcionando assim um ambiente mais seguro para as partes interessadas.

O Banco Semear possui uma Política de Continuidade de Negócios, além de planos de continuidade operacional, detalhando as estratégias de contingência para limitar ou minimizar os impactos nas atividades.

Alinhado a esse processo, cabe ressaltar que, diante do cenário de pandemia da Covid-19, o Banco Semear acionou e implantou as medidas de contingências necessárias para reduzir significativamente os impactos de interrupções aos negócios.

#### 13. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O Risco Social, Ambiental e Climático é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas institucionais decorrentes de danos sociambientais, conforme tratamento dado pela Resolução CMN n.º 4.945/21.

Os riscos sociais, ambientais e climáticos associados às instituições financeiras, são, na sua maioria indiretos, que, se não monitorado, poderá trazer consequências que não se restringirão a eventual responsabilidade civil por dano ambiental, mas poderão acarretar prejuízo quanto à imagem e reputação.

A Gestão do Risco Social, Ambiental e Climático, no Banco Semear, está alinhada com suas diretrizes e estratégias e em conformidade com seu Código de Ética que norteia as ações de natureza Social, Ambiental e Climático nos seus negócios e na relação com seus clientes, colaboradores, investidores, fornecedores e sociedade.

O processo de gerenciamento é realizado de forma integrada com os demais riscos incorridos pela Instituição e conta com o suporte da Alta Administração, dos Superintendentes e da Média Liderança, certos que a cultura corporativa de mitigação riscos e controles se dá, através de processos e projetos que vão de encontro às exigências regulatórias e boas práticas de mercado e encontra-se em continua melhoria.

A análise de Risco Social, Ambiental e Climático no Banco Semear, consiste, inicialmente, na identificação da existência de registro de citação em listas públicas, sendo feita as marcações restritivas impeditivas em sistema interno na Instituição. Quando for cliente Pessoa Jurídica, as empresas controladoras e seus beneficiários finais também são avaliados. O risco potencial é determinado em função da atividade em conformidade com listas de órgãos ambientais.

### BANCO

#### PILAR 3 – RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os clientes que se enquadrarem em atividades proibidas, restritivas e/ou que tenham registro de citação em listas públicas serão submetidos ao Comitê de Aceitação, além disso adotamos como fator mitigador cláusulas nos contratos com clientes e fornecedores, Termo de Compromisso de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático, documentação de licença ambiental, parecer nos laudos de garantias imobiliárias.

O Banco Semear, desenvolve projetos junto aos seus colaboradores, através de programas de desenvolvimento e qualificação, realiza campanhas de orientação para cuidados com a saúde física e mental, implementação e disseminação de uma cultura sustentável e apoia projetos sociais externos e promove campanhas internas para apoio a sociedade.

#### 14. APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO

O presente documento, bem como, seus termos e informações foram devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, conforme definições internas e legislações vigentes.

Todas as informações e deliberações foram devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, o qual se responsabiliza por estas em sua íntegra.